



## Estado do Rio Grande do Sul

### CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

#### COMPHEC ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 8/2023

No dia 26 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à rua André Marques, 820, 9º andar do Edifício Office Tower, Sala de Reuniões nº 909, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria; **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município de Cultura (SMC); **Caryl Eduardo Jovanovich Lopes**, representante titular da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); **Guilherme Schneider**, representante titular do SINDUSCON; **André Luiz Morales Farias**, representante suplente da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET); **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da Associação dos moradores da Vila Belga; **Rose Carneiro**, representante titular do Gabinete do Prefeito Municipal. Também estava presente, na categoria de convidada, a servidora municipal **Priscila Quesada**. Iniciando pelos **avisos por parte da presidência**, Lidia informou que esteve presente no último domingo, dia 23/09/2023, pela manhã, na solenidade de inauguração das obras de restauração da **Igreja Luterana** (rua Barão do Triunfo, esquina com rua Cel. Niederauer), edificação com tombamento municipal. Informou também, que a comunidade ainda está captando recursos para o total da obra, que foi em parte financiada pela Lei de Incentivo à Cultura. Passando aos itens de pauta da reunião, foi iniciado com a avaliação do pedido de **substituição de projeto de revitalização da Casa de Cultura, antigo fórum municipal, localizada na Rua Roque Calage, esquina com a praça Saldanha Marinho**, processo protocolado sob nº 200/2023/7/25675. Para explicar o projeto, esteve presente a arquitetura e urbanista da SECAP/PMSM, Priscila Quesada. A apresentação ao Conselho do projeto se dá com vistas ao edital de restauração. Priscila trouxe uma apresentação do projeto e explica que houve um Decreto de Tombamento, atualizado pelo Tombamento Definitivo, e que tomba, além da volumetria, a circulação principal e os pisos de mármore, além da circulação do 2º pavimento, as escadas e esquadrias. Priscila explica os problemas com a escada de acesso ao térreo e 2º pavimento, a partir da rua Roque Calage. Sobre o projeto, os conselheiros avaliam que, como não se trata de um local de qualidade arquitetônica extraordinária, e visando a melhoria e a adequação do acesso e descarga (considerada saída de emergência), é possível retirar a escada que fica próxima a Roque Calage, entre térreo e 2º pavimento. Também, avaliam que quanto as portas internas, que terão



## Estado do Rio Grande do Sul

### CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

a remoção necessária (para viabilizar a escada), deva ser considerado o estado de conservação e possibilidade de reuso. O projeto final da Casa de Cultura é de responsabilidade técnica da arquiteta e urbanista Priscila Quesada da SECAP, com apoio de projetos complementares da empresa Technisan. Os conselheiros também avaliaram que não seria necessário alterar o termo do tombamento definitivo, e sim, a aprovação constante em ata, para permitir tais alterações. Os conselheiros solicitam também que seja feita a prospecção de tintas usadas externamente, a fim de amparar a escolha futura. O Conselho ainda avaliou como de grande importância a Casa de Cultura para a cidade de Santa Maria e que todos os esforços para tal revitalização devem ser reconhecidos. O próximo item de pauta foi a avaliação do **projeto da antiga Associação dos Empregados da Viação Férrea - Clube dos ferroviários, localizado na Rua Manoel Ribas, nº 1213, esquina rua Dr. Vauthier, objeto do projeto ICONICIDADES SANTA MARIA**. O Conselho fez a avaliação do projeto, a partir dos elementos tombados (elevações voltadas para os logradouros públicos e volumetria da cobertura) e avaliou que, como preserva todos os itens listados no decreto de tombamento, foi considerada adequada a intervenção, não havendo óbice à aprovação do projeto. Mesmo não sendo competência direta do COMPHIC, identificou-se que a praça aberta pode possibilitar depredações ao patrimônio cultural. Sugeriu-se a possibilidade de vedação do lote (tela ou grade cortina que recolha a folha na face inferior do túnel), como forma de aumentar a segurança na parte interna da edificação, nos horários de fechamento do equipamento, consequentemente fomentando a preservação do patrimônio cultural. Ressaltou-se o fato de que o imóvel, por ser patrimônio ferroviário, é **Valorado** a nível nacional, com isso, é necessária a submissão à análise do **IPHAN** (Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional) na Superintendência de Porto Alegre, além da aprovação no IPHAE/RS (Instituto de Patrimônio Histórico Artístico do Rio Grande do Sul). O próximo item avaliado da pauta, trazido pelo IPLAN, refere-se a **solicitação de certidão negativa de processo de desapropriação e/ou tombamento do imóvel, localizado na rua Ângelo Uglione, nº 1567 (Edifício Cinema Glória)**, processo protocolado sob nº 200/2023/7/25020. Quanto ao edifício mencionado, os conselheiros avaliaram que não há instrumentos legais vigentes para o indicativo de preservação para o imóvel. O último item avaliado da pauta, trazido pelo IPLAN, foi o pedido de licença simples para **pintura externa do Edifício Mauá**, edificação localizada na rua Silva Jardim, nº 1854, processo protocolado sob nº 2477/2023. Os conselheiros observaram que não há termo de tombamento, todavia, pela importância do edifício para a paisagem urbana, estando dentro da área da mancha ferroviária do IPHAE e Distrito Criativo Centro-Gare, além de compor a chamada Zona 2 (Centro Histórico) pelo Plano Diretor vigente, o Conselho avalia que as cores escolhidas não diferem de forma significativa do existente no local, portanto, avaliam como positiva a ação de manutenção preventiva proposta. Mesmo com a pauta ainda com projetos a avaliar, em virtude do horário adiantado, Lidia agradeceu a presença dos conselheiros e



## Estado do Rio Grande do Sul

### CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

81 informou que solicitará uma reunião extraordinária para avaliações subsequentes.  
82 Esta ata foi lavrada e redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 26  
83 setembro do ano de dois mil e vinte e três.

84  
85 Cópia do chamamento para a reunião:  
86 Prezadas e prezados,  
87 Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à  
88 reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa  
89 Maria que ocorrerá no dia 26 de Setembro de 2023, terça-feira, às 14:00h na Sala de  
90 reuniões 909 - 9 andar, na Rua André Marques, 820 - Office Tower.

91 Pauta:

- 92 1. Comunicação da presidência  
93 2. Comunicação dos Conselheiros  
94 3. Processos IPLAN;  
95 4. Relatos de processos de tombamentos ao cargo dos conselheiros;

96 *LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA*